1° Termo Aditivo ao Contrato n° 0028/2025-SEMUS, Processo n° 0040/2025-SEMAD, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

Cláusula Primeira - Das Partes

O MUNICÍPIO DE OLHO DAGUA DAS CUNHAS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 13.970.763/0001-07**, com sede na **Rua João Pessoa, n° 56 centro, Olho d'Água das Cunhas/MA**, doravante denominada simplesmente **Contratante**, representada(o) pelo(a) seu(sua) Secretário Municipal de Saúde (Ordenador (a) de Despesa), a Srª. **ELIZ CLAUDETE PEREIRA LIMA, portador do CPF n° 993.809.783-91**, residente e domiciliada na cidade de Olho d'Água das Cunhas/MA, nomeado pela portaria n° 011/2025 de 01 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.° 122/2025 de 01 de janeiro de 2025 (Delegação de gestões e ordenação de despesas) e a empresa **TRES NORTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA CNPJ: 27.021.800/0001-45**, com endereço na Rodovia MA-008, Loteamento São José, Lt 01 Paulo Ramos **MA**, representado pelo Sr°. **JOSE LUIZ MARTINS DE ARAUJO CPF: 042.908.183-90**, doravante denominada simplesmente **Contratada**, celebram o **presente contrato de construção de Unidade Básica de Saúde - Tipo III para secretaria municipal de Saúde do município de Olho d'Água das Cunhãs /MA**, baseado nas Leis Federais n° 14.133/21 de 01 de Abril de 2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Segunda - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, fundamentação legal: art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUN. DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA
Proc. nº 0040
Fls nº 129
Rubrica

Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, ficando de 27/03/2026 a 27/03/2027.

Cláusula Quarta – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

OLHO DAGUA DAS CUNHAS - MA, 27 de março de 2026.

Eliz Claudete Pereira Lima
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 011/2025

ELIZ CLAUDETE PEREIRA LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

KARINE MELO SOUSA DE ARAUJO:07645895390

Assinado digitalmente por KARINE MELO SOUSA DE ARAUJO:07645895390
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO DIGITAL, OU=Certificado Digital PF A1, OU=45816309000149, OU=AC SyngularID Multipla, CN=KARINE MELO SOUSA DE ARAUJO:07645895390
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-03-27 14:06:50
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.0

TRES NORTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
CNPJ: 27.021.800/0001-45
Contratada

Acesse o site

PREFEITURA MUN. DE OLHO D'AGUA DAS CUNHÃS-MA
Proc. nº 0040
Fls nº 130
Rubrica

ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO, ASSESSORAR SAÚDE ME, CNPJ: 34.730.007/0001-80 MANOEL THADEU DE MORAIS BARBOSA, CPF: 288.116 .663-68.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 028/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2025.

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA e a Empresa TRES NORTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA CNPJ: 27.021.800/0001-45. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Unidade Básica de Saúde – Tipo III para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, fundamentação legal: art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, ficando de 27/03/2026 a 27/03/2027. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha 564; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 15 Fundo Municipal de Saúde; Dotação: 10.301.0004 1052.0000; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei nº 14.133-21. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2026. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs – MA. 27/03/2026. ELIZ CLAUDETE PEREIRA LIMA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 055/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2025.

Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA e a Empresa CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO CNPJ/MF nº 25.078.209/0001-07. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Arena Esportiva para atender a demanda do Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, fundamentação legal: art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, ficando de 07/04/2025 a 07/04/2027. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha 254; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 09 Sec. Municipal de Esportes e Lazer; Dotação: 27.813.0009 1027.0000; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2026. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs – MA. 07/04/2026. ELISVALDO ANDRADE DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002202/2026 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA e a Empresa: ASSESSORAR SAÚDE ME CNPJ: 34.730.007/0001-80. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica em Saúde para atender a demanda do Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA. VIGÊNCIA: de 10/04/2026 e encerramento em 10/04/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021. RECURSOS: Código da Ficha: 586; Órgão: 02 Poder Executivo; Unidade: 15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação: 10.301.0004.2052.0000; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs – MA. 10/04/2026. ELIZ CLAUDETE PEREIRA LIMA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 015, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, o(a) Senhor(a), ANTONIA LAUZIMAR DA SILVA, inscrito(a) no 335.260.103-82, nomeado(a) para o cargo em comissão de COORDENADOR(A) DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, do(a) órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e, dá outras providencias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município de Olho d'Água das Cunhãs – MA e Lei Municipal nº 894, de 13 de outubro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 923, de 05 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o(a) Senhor(a), **ANTONIA LAUZIMAR DA SILVA,** inscrito(a) no **CPF nº 335.260.103-82,** Portaria nº **091/2025,** nomeado(a) para o cargo em comissão de **COORDENADOR(A) DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL,** do(a) órgão da Secretaria Municipal de Assistência Social, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal. Em conformidade ao requerimento de Protocolo Administrativo nº **190326003/2026.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs – MA, 20 de março de 2026.

CLEDIVAL DE ALCÂNTARA SOUZA
Prefeito Municipal
Mandato 2025/2028

PREFEITURA MUN. DE OLHO D' AGUA DAS CUNHAS- MA
Proc. nº 00040
Fls nº
Rubrica

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*